



RELATÓRIO
DA CONTABILIDADE DE
CUSTOS
2015

[Handwritten signature] 457 *[Handwritten mark]* *[Handwritten mark]*

ÍNDICE

1 – Enquadramento _____	2
2 – RELATÓRIO DA C. C. DE 2015 _____	7
2.1 – Apuramento dos Custos Não Incorporáveis _____	7
2.2 – Apuramento dos Custos Diretos por Função _____	8
2.4 – Síntese _____	18



1. ENQUADRAMENTO

A crescente falta de recursos apresentada pelos municípios, agravada pela crise económico-financeira que vem assolando o país, obriga à maximização do existente e redução de custos nos mais variados níveis, podendo dizer-se, *“procurar fazer mais, com menos”*.

Nesse sentido e por forma a conciliar melhor eficiência com mais transparência têm vindo a ser adotados sistemas de apoio à gestão e tomada de decisão, tais como, a contabilidade analítica que, sendo um mecanismo de gestão, potencializa a eficiência dos recursos existentes e utilizados.

Constata-se ainda que, o aumento das competências e atribuições vertidas tanto da lei como de eventuais acordos rubricados com a Administração Central não obtêm a respetiva correspondência financeira, contribuindo para, nuns casos, a difícil situação em que alguns municípios se encontram, noutros, a aplicação de alguma severidade na gestão municipal.

O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), que integra três subsistemas de contabilidade:

- Contabilidade Orçamental – Classe 0;
- Contabilidade Patrimonial – Classes 1 a 8;
- Contabilidade de Custos – Classe 9.

A Contabilidade Orçamental regista todas as fases de execução do orçamento, na ótica da despesa e da receita; na sua maioria, operações internas ao município.

A Contabilidade Patrimonial regista as operações, com consequências na esfera de terceiros, que alteram a composição ou valor do património de uma forma quantitativa e/ou qualitativa, fornecendo assim informação sobre a situação económica e financeira e o valor do património do município.

(1)-Ivone Marisa Correia de Araújo Alexandre



2



459



A Contabilidade de Custos constitui um importante instrumento de gestão, relacionando-se com a mensuração, alocação e controlo dos custos, a fim de determinar o custo dos bens produzidos e dos serviços prestados, logo proporcionando informação essencial à gestão interna municipal. (1)

Para o Município da Chamusca, a contabilidade de custos é um dos mecanismos que auxilia a tomada de decisão. Implementada em 2011, a contabilidade de custos, tem sofrido sucessivas alterações no sentido da melhor adequação à realidade envolvente.

Com a implementação e constante aperfeiçoamento deste mecanismo, constata-se que as decisões tomadas, apoiadas pela análise e informação obtida através do recurso à contabilidade de custos, apresentam um maior grau de certeza face à anteriormente obtida com recurso exclusivo à informação da contabilidade financeira-patrimonial. Este elemento de apoio à gestão e tomada de decisão tem vindo a demonstrar-se extremamente importante nos municípios no que respeita à assunção de despesa. Anteriormente a informação recolhida pela contabilidade orçamental e/ou patrimonial era escassa, não se focalizava em elementos específicos nem na sua distribuição.

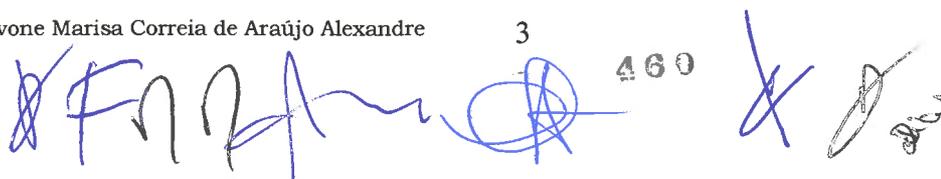
Assim a contabilidade de custos é um passo importante para o município, quando este aspira a uma contabilidade de gestão onde a informação é mais complexa e fidedigna.

A contabilidade de custos resulta de um imperativo legal previsto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Nos termos do n.º 2.8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, “a contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços”.

No ponto 10.1, o diploma apresenta uma classificação das funções que compete a estas entidades desempenhar para atingirem diferentes objetivos. Desta forma, existem quatro categorias de funções principais: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções. Por sua vez, para apurar de forma mais correta os custos, é

(1)-Ivone Marisa Correia de Araújo Alexandre

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a circular stamp containing the number '460'. Further right, there are two more distinct signatures.

necessário analisar os bens e serviços que se realizam num Município, e que devem estar compreendidos nestas funções.

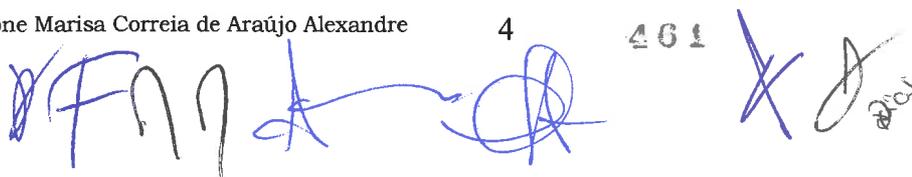
Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do n.º 2.8.3.6. do POCAL, consubstanciam-se nas seguintes fichas:

- Materiais (CC-1);
- Cálculo de custo/hora da mão-de-obra (CC-2);
- Mão-de-obra (CC-3);
- Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
- Máquinas e Viaturas (CC-5);
- Apuramento de custos indiretos (CC-6);
- Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);
- Apuramento de custos diretos da função (CC-8);
- Apuramento de custos por função (CC-9).

Para que o Sistema da Contabilidade de Custos tenha um registo e interligação fiável, deverão estar implementadas as seguintes aplicações:

- SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica com o módulo Contabilidade de Custos ativo;
- GES – Sistema de Gestão de Stocks;
- OAD – Sistema de Obras por Administração Direta;
- SIC – Sistema de Inventário e Cadastro;
- SGP – Sistema de Gestão de Pessoal

Todos os dados relativos à contabilidade de custos são obtidos automaticamente a partir da contabilidade financeira, diretamente ou por integração automática dos módulos de Faturação, Gestão de Stocks, Obras por Administração Direta, Sistema de Gestão de Pessoal e Património.



O objetivo final da Contabilidade de Custos no POCAL é o apuramento do custo de cada função, de cada bem produzido e de cada serviço prestado. Percebe-se que o sistema permitido para o apuramento destes mesmos custos é o Sistema de Custeio Total, usando-se uma base única de repartição dos custos indiretos.

Esta imputação dos custos é efetuada de acordo com o ponto 2.8.3.3 e seguintes do POCAL:

- A imputação dos custos indiretos efetua-se, após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos da função em que se enquadram.
- Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados. Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem ou serviço se enquadra o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.
- O custo de cada função, bem ou serviço apura-se adicionando aos respetivos custos diretos os custos indiretos calculados de acordo com o definido no n.º 2.8.3.4.

A informação que agora se apresenta, foi elaborada numa ótica de complementaridade face à Contabilidade Orçamental, pelo que, a sua leitura deve ser interpretada nesta perspetiva e não como confronto/validação de valores.

Dando cumprimento ao disposto no POCAL, no exercício de 2014, continuou-se a utilizar e aprofundar um sistema de contabilidade de custos, que permitiu o apuramento dos custos do Município por

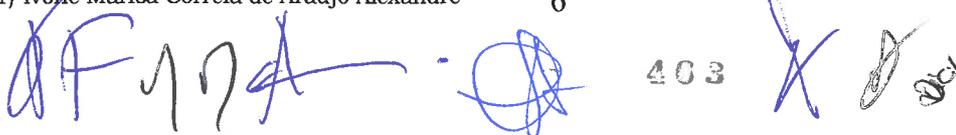
(1)-Ivone Marisa Correia de Araújo Alexandre

5
402
DES

Funções, por Bens, por Serviços e apuramento dos custos por Centros de Responsabilidade.

Consideram-se como Centros de Responsabilidade as unidades contabilísticas que correspondam à realidade organizativa e funcional da Entidade, perfeitamente identificadas, diferenciadas e com a responsabilidade de realizar uma atividade ou um conjunto de atividades.

Todos os custos (ótica económica) do Município foram tratados, tendo sido repartidos por custos diretos, indiretos, não incorporáveis e centros de responsabilidade.

Handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp containing the number 403. To the right of the stamp are two more handwritten marks in blue ink.

2. Relatório da C.C. de 2015

2.1. Apuramento dos Custos Não Incorporáveis

Os critérios de imputação utilizados no ano de 2015 visaram a imputação de todos os custos a bem, serviço ou à função quando assim se aplica, desta forma não existem custos indiretos à função. Os custos não incorporáveis no ano em análise referem-se a regularizações financeiras e contabilísticas bem como alienação de bens imóveis efetuada no exercício.

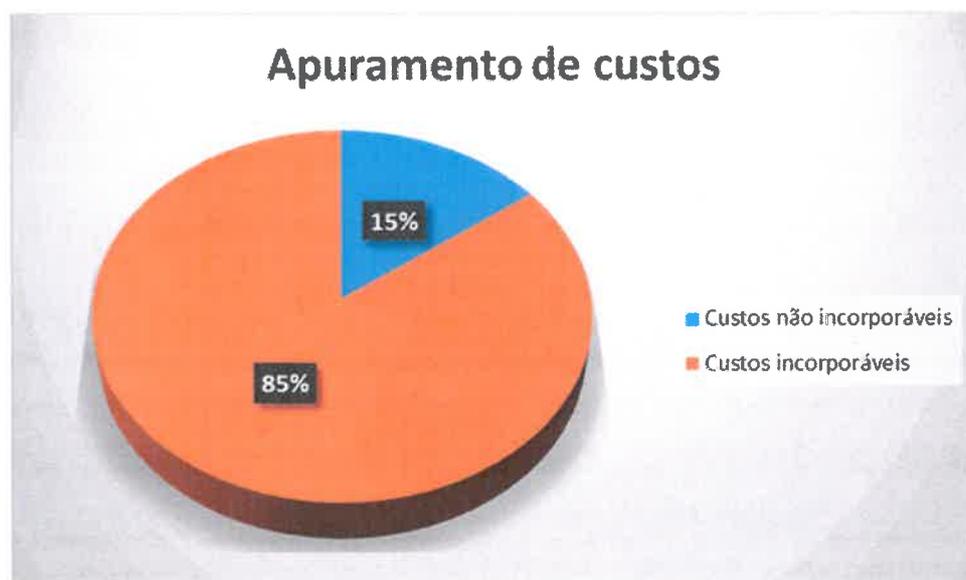


Gráfico 1 – Apuramento dos Custos Não Incorporáveis

De acordo com o gráfico apresentado foram considerados na contabilidade de custos 85% dos custos totais em custos incorporáveis e 15% em custos não incorporáveis.

O total de custos apurados por este sistema foi no valor de 11.084.077,24€, sendo o valor de custos não incorporáveis de 1.644.579,89€, e de custos incorporáveis de 9.439.497,35€.

A imputação de custos não incorporáveis no ano de 2015 deve-se a regularização de existências, acréscimos de custos, anulação de faturação, regularização de saldos e alienações.

2.2. Apuramento dos Custos por Função

A classificação funcional tem por base as Notas Explicativas constantes do ponto 11.1 do POCAL, da qual faremos uma breve abordagem e análise analítica de cada uma de acordo com os custos apurados.

Apuramento dos Custos Totais da Contabilidade de Custos								
	C. diretos a bem ou serviço	C. indiretos a bens e serviços	Total Custos diretos à função e indiretos a B&S	C. indireto à função	Total	% total dos custos	% total das funções	
1	Funções Gerais	706.037,29 €	1.621.126,17 €	2.327.163,46 €	0,00 €	2.327.163,46 €	24,65%	100,00%
111	Administração geral	666.855,17 €	1.581.344,17 €	2.248.199,34 €	0,00 €	2.248.199,34 €	23,82%	96,61%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	39.182,12 €	39.782,00 €	78.964,12 €	0,00 €	78.964,12 €	0,84%	3,39%
2	Funções sociais	1.945.769,58 €	498.065,07 €	2.443.834,65 €	0,00 €	2.443.834,65 €	25,89%	100,00%
211	Ensino não superior	446.401,37 €	120.670,30 €	567.071,67 €	0,00 €	567.071,67 €	6,01%	23,20%
212	Serviços auxiliares de ensino	287.806,64 €	9.864,41 €	297.671,05 €	0,00 €	297.671,05 €	3,15%	12,18%
221	Serviços individuais de saúde	0,00 €	31.202,01 €	31.202,01 €	0,00 €	31.202,01 €	0,33%	1,28%
232	Ação social	18.643,09 €	100.342,68 €	118.985,77 €	0,00 €	118.985,77 €	1,26%	4,87%
241	Habitação	16.759,85 €	56.666,92 €	73.426,77 €	0,00 €	73.426,77 €	0,78%	3,00%
243	Saneamento	60.664,26 €	8.364,10 €	69.028,36 €	0,00 €	69.028,36 €	0,73%	2,82%
244	Abastecimento de água	2.317,25 €	7.828,97 €	10.146,22 €	0,00 €	10.146,22 €	0,11%	0,42%
245	Resíduos sólidos	211.768,53 €	10.023,94 €	221.792,47 €	0,00 €	221.792,47 €	2,35%	9,08%
246	Prot. do meio ambiente e conservação da natureza	163.653,14 €	19.252,98 €	182.906,12 €	0,00 €	182.906,12 €	1,94%	7,48%
251	Cultura	387.473,65 €	83.440,56 €	470.914,21 €	0,00 €	470.914,21 €	4,99%	19,27%
252	Desporto, recreio e lazer	330.583,06 €	50.408,20 €	380.991,26 €	0,00 €	380.991,26 €	4,04%	15,59%
253	Outras actividades cívicas e religiosas	19.718,74 €	0,00 €	19.718,74 €	0,00 €	19.718,74 €	0,21%	0,81%
3	Funções económicas	677.167,36 €	2.046.184,85 €	2.723.352,21 €	0,00 €	2.723.352,21 €	28,84%	100,00%
320	Indústria e energia	426.852,14 €	0,00 €	426.852,14 €	0,00 €	426.852,14 €	4,52%	15,68%
330	Transportes e comunicações	0,00 €	55,35 €	55,35 €	0,00 €	55,35 €	0,00%	0,00%
331	Transportes rodoviários	223.994,57 €	1.867.796,81 €	2.191.791,38 €	0,00 €	2.191.791,38 €	23,22%	80,51%
332	Transportes aéreos	5.509,91 €	4.183,20 €	9.693,11 €	0,00 €	9.693,11 €	0,10%	0,36%
333	Transportes fluviais	2.332,12 €	869,52 €	3.201,64 €	0,00 €	3.201,64 €	0,03%	0,12%
341	Mercados e feiras	17.445,16 €	0,00 €	17.445,16 €	0,00 €	17.445,16 €	0,18%	0,64%
342	Turismo	1.028,54 €	30.572,28 €	31.600,82 €	0,00 €	31.600,82 €	0,33%	1,16%
350	Outras funções económicas	4,92 €	41.707,69 €	41.712,61 €	0,00 €	41.712,61 €	0,44%	1,53%
4	Outras funções	1.802.562,98 €	143.564,05 €	1.946.127,03 €	0,00 €	1.946.127,03 €	20,62%	100,00%
410	Operações da dívida autárquica	0,00 €	115.770,51 €	115.770,51 €	0,00 €	115.770,51 €	1,23%	5,95%
420	Transferências entre administrações	1.725.753,97 €	14.875,08 €	1.740.629,05 €	0,00 €	1.740.629,05 €	18,44%	89,44%
430	Diversas não especificadas	76.809,01 €	12.918,46 €	89.727,47 €	0,00 €	89.727,47 €	0,95%	4,61%
TOTAL		5.131.587,21 €	4.307.940,14 €	9.439.497,35 €	0,00 €	9.439.497,35 €	100,00%	

Quadrol – Apuramento de Custos por Função

Os custos totais apurados a bens e serviços foram de 9.439.497,35€, sendo esses custos estão divididos em custos diretos e indiretos a bens e serviços. Os custos diretos representam 54% do total, sendo que os restantes 46% pertencem a custos indiretos a bens e serviços.

A funcional no ano de 2015 com maiores custos diretos apurados foram as funções sociais, pelo contrário as funções gerais apresentaram o valor mais reduzido.

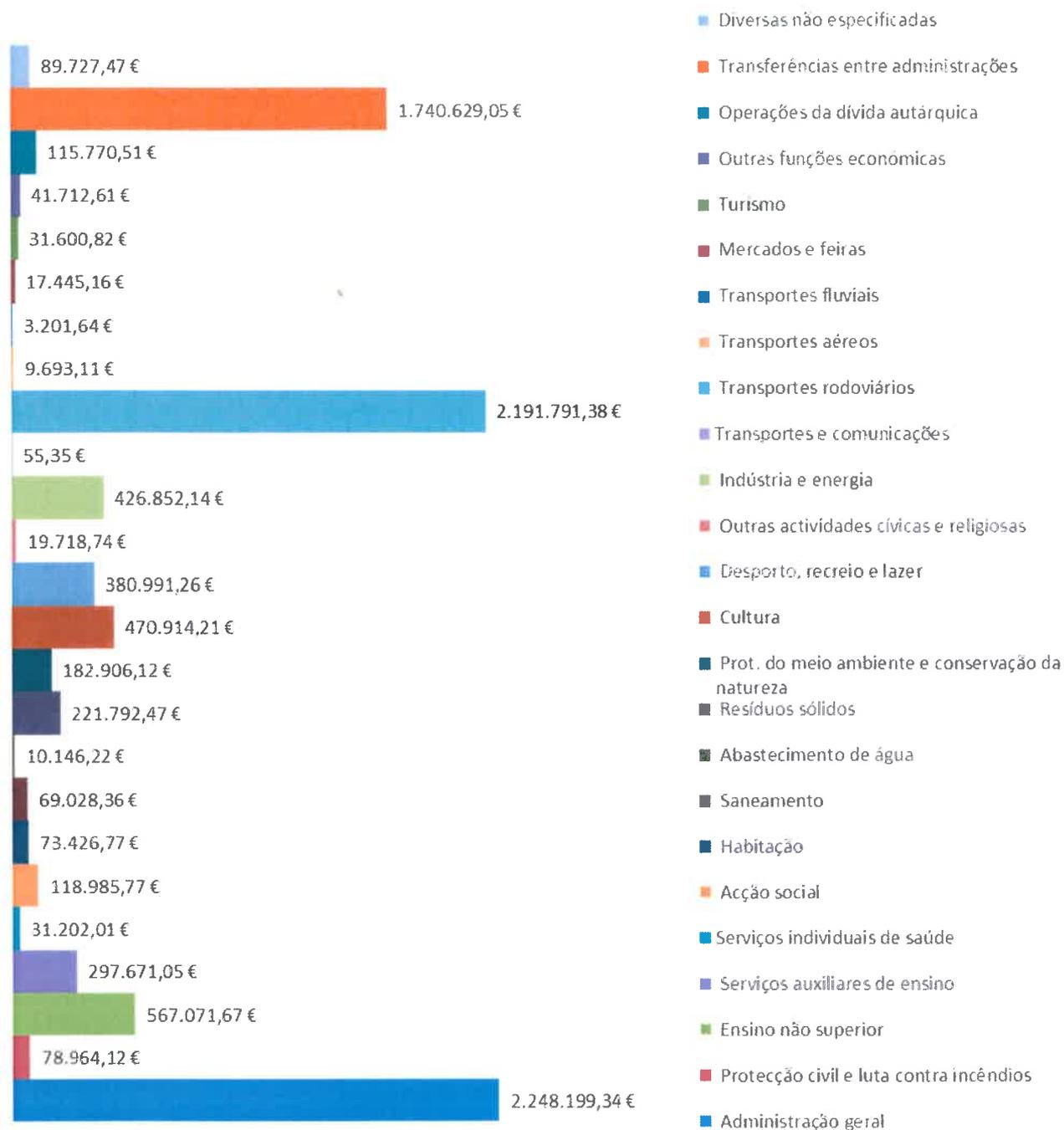


Gráfico 2 – Apuramento de Custos por Função

(1)-Ivone Mariça Correia de Araújo Alexandre

9

[Handwritten signatures and marks]

As funções gerais, sociais, económicas e outras funções tem custos apurados superiores a 20% dos totais de custos, isto revela um equilíbrio entre as funções apresentadas.

As funções económicas tiveram um custo apurado de 2.722.352,21€ o que corresponde a 28,84% dos custos totais, sendo que destes 677.167,36€ são custos diretos e os restantes custos indiretos a bens e serviços. É a função com maior peso no total dos custos diretos e indiretos a bens e serviços.

As funções sociais são as que representam maior nível de custos das funções analisadas, apurou-se 1.945.789,58€ de custos diretos e 498.065,07€ de custos indiretos a bens e serviços.

As funções gerais tem um valor apurado ligeiramente inferior às funções sociais, quase todos os custos apurados são referentes à administração geral.

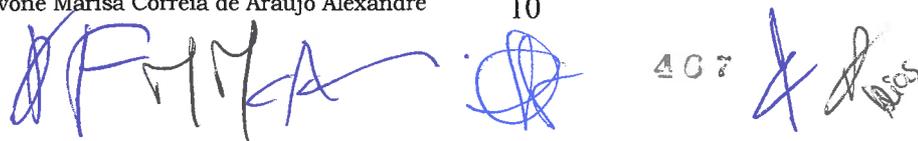
Finalmente as outras funções representam 20,62% dos totais dos custos apurados diretos e indiretos, onde as transferências entre administrações (420) apresentam o maior destaque, representam quase 90% do total desta função.

Função 111 “Administração Geral”

Esta função tem o valor mais elevado com 23,82% dos custos totais diretos e indiretos a bens e serviços. Abrangendo os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente da área administrativa e financeira, tesouraria e património. Incluem-se edifícios que pertencem aos serviços gerais da autarquia, excluindo-se os que tenham funcional específica, o mesmo acontece com os custos de estrutura (entende-se como custos de estrutura os custos com as unidades orgânicas).

Função 121 “Proteção Civil e Luta Contra Incêndios”

Compreende os serviços vocacionados para a proteção civil, a prevenção e o combate a incêndios e o socorro às populações civis em caso de acidentes e calamidades. Representa 0,84% dos custos diretos à função.



Função 211 “Ensino Não Superior”

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário. A maioria dos custos apurados são custos diretos, esta função é a que maior valor de custos representa nas funções sociais 23,20%.

Função 212 “Serviços Auxiliares de Ensino”

Inclui os custos em matéria de transportes escolares, bem como a construção, recuperação, conservação e apetrechamento das infraestruturas do desporto escolar.

Inclui o fornecimento de refeições, o prolongamento de horário, as AEC`s e as atividades relacionadas com a educação. Tem um valor significativo face à função “mãe” de 12,18%.

Função 221 “Serviços Individuais de saúde”

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde designadamente a construção de centros de saúde, bem como serviços de saúde prestados no âmbito da assistência na doença dos servidores do Estado. Apenas tem custos indiretos refletidos nesta função.

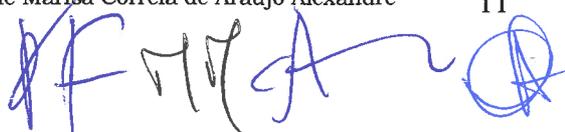
Função 232 “Ação Social”

Compreende os serviços de ação social e apoio a famílias carenciadas do concelho.

O município através deste sistema de custeio apurou 118.985,77€ de custos nesta função.

Função 241 “Habitação”

Inclui os custos de estrutura e os edifícios relacionados com a Habitação. Cerca de 3% dos custos das funções sociais correspondem a esta função.



Função 243 “Saneamento”

Inclui todo o sistema de limpeza de fossas que demonstra os custos que o município suporta com este serviço. Os custos diretos apurados foram de 60.664,26€ e custos indiretos de 8.364,10€ o que totaliza 69.028,36€.

Função 244 “Abastecimento de Água”

Respeita a todo o sistema de distribuição da água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade, que seja da responsabilidade do Município. Um valor reduzido, pois a responsabilidade deste serviço pertence à empresa Aguas do Ribatejo.

Função 245 “Resíduos Sólidos”

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos. Inclui custos de estrutura. O Município nesta função tem custos de mais de duzentos e vinte mil euros.

Função 246 “Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza”

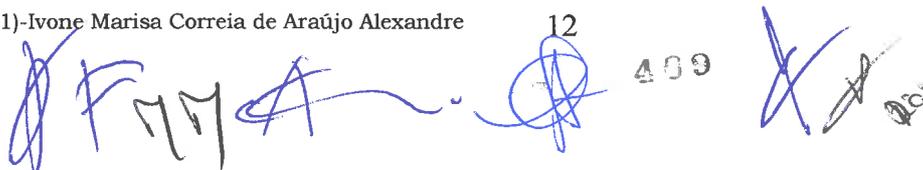
Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), fiscalização sanitária e cemitérios, bem como, conservação e valorização do património natural, o custo apurado é de 182.906,12€, que corresponde a 1,94% do total apurado.

Função 251 “Cultura”

Compreende a biblioteca e todas as atividades aqui realizadas, bem como a organização ou apoio de atos culturais.
Inclui custos de estrutura e custos dos edifícios.

Função 252 “Desporto, Recreio e Lazer”

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, recuperação e conservação de



infraestruturas desportivas. É a segunda função com mais custos apurados desta categoria 19,27% dos custos das funções sociais.

Função 253 “Outras Atividades Cívicas e Religiosas”

O apoio a organizações filantrópicas, juvenis e outras de caráter cívico e religioso é de 19.718,74€.

Função 320 “Indústria e Energia”

Compreende a iluminação pública, esta inclui os custos de estrutura, a iluminação pública e os equipamentos eletromecânicos. Os custos apurados foram de 426.852,14€, sendo estes custos na totalidade diretos a bens e serviços.

Função 330 “Transportes e comunicações”

Esta função tem um valor insignificante, não representando uma análise importante para o apuramento da função e dos custos.

Função 331 “Transportes Rodoviários”

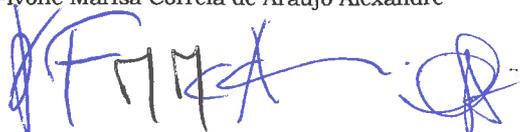
Apresenta o segundo maior valor de custos apurados com 2.191.791,38€ que corresponde a 23,22% dos custos totais das funções. Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento.

Função 332 “Transportes Aéreos”

Tem um valor reduzido neste grupo de funções, compreende a construção, modernização, beneficiação e conservação do aeródromo municipal.

Função 333 “Transportes Fluviais”

Tal como na função anterior, esta função apresenta um valor reduzido. Compreende a construção, modernização, beneficiação e conservação de estaleiro de barcos e cais municipais.



Função 341 “Mercados e Feiras”

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição. Esta função apenas apresenta custos diretos de 17.445,16€.

Função 342 “Turismo”

Compreende o apoio à atividade turística. Inclui custos de modernização, beneficiação e conservação com miradouros e posto de turismo. A maioria dos custos são indiretos a bens e serviços 30.572,28€ e 1.028,54€ de custos diretos.

Função 410 “Operações da dívida autárquica”

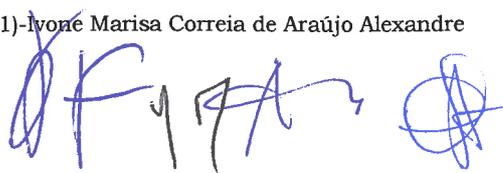
Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os custos apurados são na totalidade indiretos no valor de 115.770,51€.

Função 420 “Transferência Entre Administrações”

Engloba as transferências para as freguesias do concelho da Chamusca e apoios a associações e coletividades. No ano de 2015, cerca de 90% dos custos deste grupo de funções pertence a esta funcional, e a grande maioria dos custos apurados são diretos ao bem ou serviço.

Função 430 “Diversas não Especificadas”

Trata-se de uma rubrica de caráter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas. É a função menos representativa nesta categoria de funções, representa apenas 4,61%.

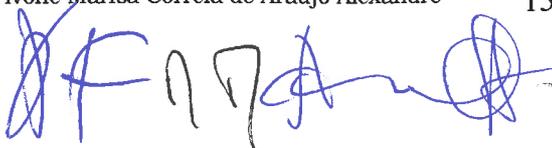


2.3. Centros de Responsabilidade

Em virtude de se pretender obter da Contabilidade de Custos mais elementos para além do simples apuramento de custos de bens e serviços, optou-se por apresentar os resultados de imputação por Centros de Responsabilidade.

Os centros de responsabilidade, com custos apurados no ano de 2015, foram os seguintes:

Assembleia Municipal
Presidência
Divisão Municipal de Administração e Finanças
Divisão Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente
Divisão Municipal de Intervenção Social
Edifícios Municipais
Frota Municipal
Fornecimentos e Serviços
Formações
Honorários e Trabalhos Especializados
Transferências
Custos Operacionais e Provisões
Custos Financeiros
Juros de Mora
Juros de Leasing
Custos e Perdas Extraordinárias
Atividades Municipais
Educação
Ocupação de Tempos Livres
Transportes Rodoviários
Cedência de Pessoal
Desenvolvimento Económico
Atos Eleitorais
Comunicações
Não Incorporáveis
Serviços Internos
Bens
Serviços
Amortizações



Os centros de responsabilidade da autarquia na contabilidade de custos no ano de 2015, tiveram em conta, tal como em 2014, o organograma da autarquia e os serviços ou necessidades existentes para apuramento de resultados.

Os centros de responsabilidade constituem o nível elementar de agregação de custos e coincidem, por norma, com a divisão municipal. No nosso caso e condicionados pela nossa dimensão os centros de responsabilidade são criados também de acordo com as necessidades existentes para o apuramento dos custos.

Centros de responsabilidade 2015		
31	Assembleia Municipal	7.640,57
32	Presidência	412.794,13
33	Divisão Municipal de Administração e Finanças	718.209,41
34	Divisão Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente	1.069.495,40
35	Divisão Municipal de Intervenção Social	860.461,78
38	Edifícios Municipais	65.777,80
40	Frota Municipal	181.309,24
41	Fornecimentos e Serviços	119.136,97
42	Formações	3.489,68
43	Honorários e Trabalhos Especializados	50.371,13
44	Transferências	1.677.432,10
45	Custos Operacionais e Provisões	62.110,75
46	Custos Financeiros	63.140,17
47	Juros de Mora	6,25
48	Juros de Leasing	1.444,30
49	Custos e Perdas Extraordinárias	23.448,58
50	Atividades Municipais	3.533,25
51	Educação	381.707,39
52	Ocupação de Tempos Livres	3.684,30
54	Transportes Rodoviários	132.654,91
55	Cedência de Pessoal	14.683,06
57	Desenvolvimento Económico	2.372,19
58	Atos Eleitorais	3.317,65
59	Comunicações	53.200,88
90	Não Incorporáveis	566.944,25
91	Serviços Internos	4.245,34
92	Bens	64.893,68
93	Serviços	1.251.045,60
94	Amortizações	2.253.979,17
Total		10.052.529,93

Quadro 2 – Centros de Responsabilidade

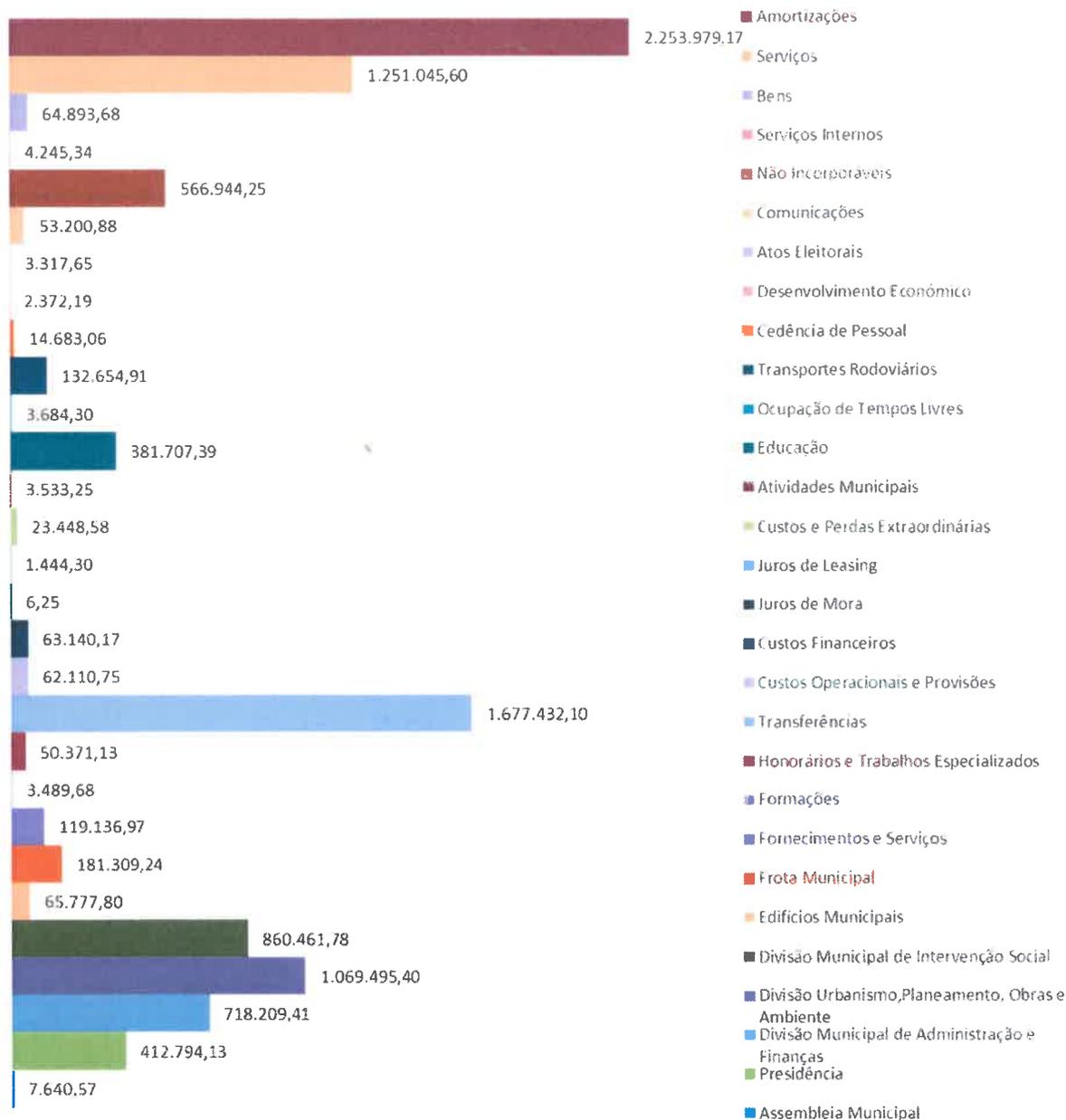


Gráfico 3 – Centros de Responsabilidade

No ano de 2015 o centro de responsabilidade das amortizações foi o que apresentou o valor mais elevado. Além das amortizações, as transferências correntes efetuadas representaram um custo de 1.191.939,81€.

A divisão do urbanismo, planeamento, obras e ambiente também tiveram um valor relevante, do qual se destaca o parque de máquinas, viaturas e oficinas municipais com custos apurados de 366.414,80€.

[Handwritten signatures and marks]

2.4. Síntese

Toda a informação relativa aos custos previamente descritos é referida nos mapas da Contabilidade de Custos CC1 a CC9, tal como todos os mapas complementares e de apoio da contabilidade de custos.

Mapas Anuais:

- CC2 – Custo Hora de Mão de Obra
- CC4 – Custo Hora Máquina e Viatura
- CC6 – Custos Indiretos das Funções

Os mapas referidos foram devidamente atualizados e fazem parte integrante do Anexo I.

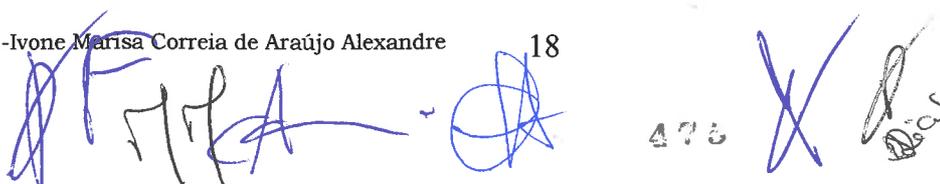
Mapas Mensais:

- CC1 – Custos Diretos de Materiais
- CC3 – Custos Diretos de Mão de Obra
- CC5 – Custos Diretos de Máquinas
- CC7 – Custos do Bem ou Serviço
- CC8 – Custos Diretos da Função
- CC9 – Custos da Função

Os mapas referidos são extremamente extensos, pelo que foram resumidos nas tabelas I e II que integram o Anexo II.

Estes mapas estão já disponíveis e constituem um importante instrumento de gestão interna.

Assim, é hoje possível, em tempo real, quantificar gastos numa visão analítica e detalhada.





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 39.527.037 euros e um total de fundos próprios de 28.376.988 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 13.193 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 8.911.263 euros de despesa paga e um total de 11.297.554 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. À data da emissão do presente relatório subsistem registadas na contabilidade obras em curso, que estando fisicamente e formalmente concluídas, aguardam o registo no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial do Município, razão pela qual não foram calculadas amortizações e imputados os respetivos proveitos diferidos nos casos em que foram objeto de cofinanciamento.

Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA** em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Ênfases

9. Sem afetar a opinião expressa anteriormente, chamamos a atenção para o n.º 8.2.3, das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, relativamente aos movimentos efetuados nas contas da classe 4 “Imobilizado”, que permitiu valorizar parte do imobilizado registado no Município por valor contabilístico nulo. No entanto, à data da emissão do presente relatório, subsiste ainda um conjunto de bens que vieram à posse do Município antes da entrada em vigor do POCAL, e que aguardam pela correspondente valorização de acordo com o mencionado no n.º 8.2.14 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

Relato sobre outros requisitos legais

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 26 de abril de 2016

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Representada por João António Carvalho Careca, ROC n.º 849



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Executivo do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhamos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contatos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas, que emitimos somos de parecer que as contas do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, referentes ao exercício de 2015, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Lisboa, 26 de abril de 2016

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.

Representada por

João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849

